



**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE**  
CONCELHO DE ESPINHO  
[www.jf-silvalde.pt](http://www.jf-silvalde.pt)  
NIF - 506938034

## **EDITAL**

### **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2025**

José Carlos da Silva Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 13 de janeiro de 2025 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

**1 - Encargos relativos a remunerações:**

Foi afetado montante de 163.070,00 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

**2 – Não se prevê recrutamento para o ano de 2025.**

**3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:**

Foi afetado o montante de 1.300,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

**4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:**

Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Silvalde, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

  
José Carlos da Silva Teixeira

